



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.422/0001-06

Av. XV de Novembro, 160, Centro – CEP: 85570-000 – Fone: 46 3533-8300

e-mail: pref_saojoao@sudonet.com.br

LEI Nº 1.169, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2009

Autoriza o Executivo Municipal a efetuar abertura de Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento de 2009, no valor de R\$ 326.500,00.

O PREFEITO MUNICIPAL

Faço Saber que a Câmara Municipal de Vereadores de São João, Estado do Paraná, aprovou e eu, Clovis Mateus Cucolotto, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Chefe do Executivo Municipal autorizado a abrir, no Orçamento-Programa do Município de São João, para o exercício de 2009, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 326.500,00 (trezentos e vinte e seis mil e quinhentos reais), na seguinte dotação orçamentária:

02.000	Executivo Municipal			
02.001	Gabinete do Prefeito			
04.122.04012-003	Atividades do Gabinete do Prefeito			
0080 01000 3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		R\$ 24.000,00	
0090 01000 3.1.90.13.00	Obrigações Patronais		R\$ 2.500,00	
0090 03000 3.1.90.13.00	Obrigações Patronais		R\$ 7.000,00	
02.002	Departamento de Ação Social			
08.244.08022-043	Manutenção da Ação Comunitária			
0240 03000 3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		R\$ 45.000,00	
0250 03000 3.1.90.13.00	Obrigações Patronais		R\$ 8.000,00	
08.244.08022-045	Manutenção do Fundo dos Diretos da Criança e Adolescente			
0310 01000 3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		R\$ 1.700,00	
02.003	Departamento de Esporte e Cultura			
13.392.13032-039	Manutenção da Cultura			
0370 01000 3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		R\$ 1.400,00	
03.000	Secretaria Municipal de Administração e Finanças			
03.001	Secretaria Municipal de Administração e Finanças			
04.122.04022-011	Atividades da Administração Geral e Recursos Humanos			
0530 03000 3.1.90.13.00	Obrigações Patronais		R\$ 4.500,00	
03.002	Controle Interno, Contabilidade e Tributação			
04.124.04012-013	Controle Interno, Contabilidade e Tributação			
0620 01000 3.1.90.13.00	Obrigações Patronais		R\$ 638,50	



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.422/0001-06

Av. XV de Novembro, 160, Centro – CEP: 85570-000 – Fone: 46 3533-8300

e-mail: pref_saojoao@sudonet.com.br

0620	03000	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	R\$ 2.161,50
06.000			Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico	
06.001			Departamento de Obras, Viação e Serviços Públicos	
15.451.15011-053			Pavimentação Asfáltica	
1340	01000	4.4.90.51.00	Obras e Instalações	R\$ 26.000,00
15.451.15012-059			Manutenção dos Serviços Públicos	
1350	01000	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$ 58.000,00
1360	01000	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	R\$ 6.000,00
26.782.26012-069			Manutenção do Transporte	
1570	01000	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$ 72.000,00
1590	01000	3.3.90.30.00	Material de Consumo	R\$ 60.000,00
06.002			Departamento de Agropecuária e Meio Ambiente	
20.606.20012-077			Manutenção do Departamento de Agropecuária	
1800	01000	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$ 6.000,00
1810	01000	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	R\$ 1.600,00
Art. 2º Para abertura dos créditos de que trata o artigo anterior, será utilizados o cancelamento das contas abaixo discriminada:				
02.000			Executivo Municipal	
02.001			Gabinete do Prefeito	
04.122.04012-003			Atividades do Gabinete do Prefeito	
0100	01000	3.3.90.14.00	Diárias Pessoal Civil	R\$ 5.000,00
0110	01000	3.3.90.30.00	Material de Consumo	R\$ 5.000,00
0120	01000	3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$ 5.000,00
02.002			Departamento de Ação Social	
08.244.08022-043			Manutenção da Ação Comunitária	
0295	01000	4.4.90.51.00	Obras e Instalações	R\$ 37.000,00
08.244.08022-045			Manutenção do Fundo dos Diretos da Criança e Adolescente	
0330	01000	3.3.90.30.00	Material de Consumo	R\$ 5.000,00
0340	01000	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 2.497,06
03.000			Secretaria Municipal de Administração e Finanças	
03.001			Secretaria Municipal de Administração e Finanças	
04.122.04022-011			Atividades da Administração Geral e Recursos Humanos	
0520	01000	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$ 30.000,00
0540	01000	3.3.20.93.00	Indenizações e Restituições	R\$ 1.900,00
24.721.04021-004			Interligação Telefônica entre Órgãos da Prefeitura	
0515	03000	4.4.90.51.00	Obras e Instalações	R\$ 60.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.422/0001-06

Av. XV de Novembro, 160, Centro – CEP: 85570-000 – Fone: 46 3533-8300
e-mail: pref_saojoao@sudonet.com.br

03.002	Controle Interno, Contabilidade e Tributação		
04.123.04031-005	Campanha de Arrecadação de Impostos		
0600 01000 3.3.90.32.00	Material de Distribuição Gratuita		R\$ 235,00
04.124.04012-013	Controle Interno, Contabilidade e Tributação		
0610 01000 3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil		R\$ 22.000,00
0640 01000 3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica		R\$ 10.000,00
04.124.04012-014	Controle Interno, Contabilidade e Tributação		
0655 03000 3.3.90.30.00	Material de Consumo		R\$ 6.661,50
05.000	Secretaria Municipal de Saúde		
05.001	Fundo Municipal de Saúde		
10.301.10011-029	Reforma/Ampliação do Centro de Saúde		
0950 01000 4.4.90.51.00	Obras e Instalações		R\$ 10.000,00
10.301.10011-031	Aquisição de Veículo		
0948 01000 4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		R\$ 2.010,00
10.301.10012-047	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde		
1030 01000 4.4.90.51.00	Obras e Instalações		R\$ 15.000,00
17.512.10021-035	Ampliação da Rede de Esgoto		
1260 01000 4.4.90.51.00	Obras e Instalações		R\$ 50.000,00
06.000	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico		
06.001	Departamento de Obras, Viação e Serviços Públicos		
16.482.16011-055	Aquisição de Terreno		
1470 01000 4.4.90.61.00	Aquisição de Imóveis		R\$ 30.000,00
26.782.26011-067	Ampliação Barracão Parque de Máquinas		
1530 01000 3.3.90.30.00	Material de Consumo		R\$ 10.000,00
06.002	Departamento de Agropecuária e Meio Ambiente		
20.606.20012-077	Manutenção do Departamento de Agropecuária		
1850 01000 3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		R\$ 19.196,44

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de São João, em 13 de novembro de 2009.

CLOVIS MATEUS CUCOLOTTO

OVILDO PEDROLO